

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 8226/2026.
De 08 de abril de 2026.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº061/2026 - Data: de 08
de abril de 2026.

Súmula: “Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal do Patrimônio Artístico Cultural - COMPAC - do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 24.855/2026:

Considerando a vigência da Lei Municipal n. 1.902, de 16 de dezembro de 2025.

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para a composição do Conselho Municipal do Patrimônio Artístico Cultural - COMPAC - do Município de Fazenda Rio Grande:

§ 1º Representantes do Poder do Público:

I - Representante da Secretaria Municipal de Cultura:

- a) Titular: Kely Steinhaus Cezar, matrícula n. 352.541;
- b) Suplente: Maria da Luz de Oliveira Gois, matrícula n. 350.264.

II - Representante da Secretaria Municipal de Urbanismo:

- a) Titular: Sandra Daniela Soares de Lima dos Anjos, matrícula n. 360.155;
- b) Suplente: Isabella de Oliveira Rodrigues, matrícula n. 363.755.

III - Representante da Secretaria Municipal de Administração:

- a) Titular: Evely Rodrigues da Cruz, matrícula n. 350.158;
- b) Suplente: Eliane Oliveira da Silva, matrícula n. 350.615.

IV - Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo:

- a) Titular:** Analine Maquea Cardeal, matrícula n. 355.499;
- b) Suplente:** Márcia da Silva Bento Cordeiro, matrícula n. 363.771.

§ 2º Representantes da Sociedade Civil:

I - Membros titulares:

- a) Gorete Fabrício de Oliveira Wozniack**, CPF n. 022.298.079-60;
- b) Gisele Maxiamiano Fonseca**, CPF n. 075.667.579-03;
- c) Renato Tadeu Wozniack**, CPF n. 925.298.289-20;
- d) Melory Cristina Felizardo**, CPF n. 046.152.549-62.

II- Membros suplentes:

- a) Maria José Barbosa**, CPF n. 946.318.249-72;
- b) Matheus Augusto Fragoso**, CPF n. 108.360.289-61;
- c) Suellen Cristyna Rodrigues Lima**, CPF n. 135.179.749-27;
- d) Everson Pruciano Contini**, CPF n. 056.062.319-48.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 08 de abril de 2026.

luiz sergio

claudino:75736535904

Assinado de forma digital por luiz
sergio claudino:75736535904
Dados: 2026.04.08 16:55:20 -03'00'

Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício